



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Borel

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2318/2019
Data: 27/05/2019 Horário: 16:54
Legislativo - MOC 338/2019

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

ASSUNTO: Externa Moção de Agradecimento a Senhora Sandra Santos, Fundadora e Diretora da ABRAFIBRO – Associação Brasileira dos Fibromiálgicos, pelo Certificado de Agradecimento recebido no último dia 12 de maio pela Lei Municipal nº 4.851, de 20 de maio de 2019, que Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, Projeto de Lei de minha autoria.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori.

Destinatários: Senhora Sandra Santos – Fundadora e Diretora da ABRAFIBRO e Dr. José Roberto Provenza – Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

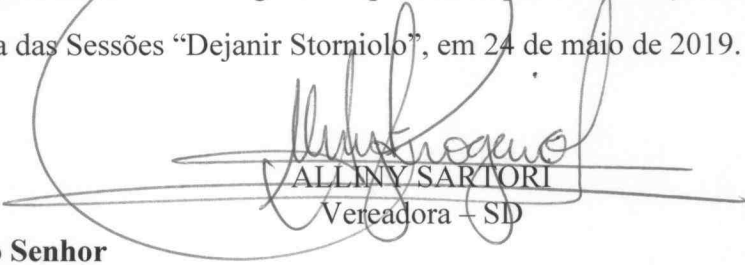
A Vereadora que esta subscreve, tem a honra de apresentar, após ouvido o Plenário, Moção de Agradecimento a Senhora Sandra Santos, Fundadora e Diretora da ABRAFIBRO – Associação Brasileira dos Fibromiálgicos, pelo Certificado de Agradecimento recebido no último dia 12 de maio pela Lei Municipal nº 4.851, de 20 de maio de 2019, que Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, Projeto de Lei de minha autoria.

Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade. De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa. A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.

As causas da fibromialgia ainda são desconhecidas, mas existem vários fatores que estão frequentemente associados a esta síndrome como Genética, Infecções por Vírus, distúrbio do sono, trauma físico, entre outros. Existe uma variedade de medicamentos e outros tipos de tratamentos podem ajudar a controlar os sintomas, porém, infelizmente ainda não há cura para a Fibromiagia.

Porém, é com muita alegria que agradeço pelo reconhecimento ao meu trabalho, pois luto diariamente pelos direitos de todos. Solicito ainda que, da aprovação deste, cópia desta Moção de Agradecimento seja enviada a Senhora Sandra Santos e ao Dr. José Roberto Provenza, apresentando os agradecimentos em nome do Poder Legislativo por sua importante atuação e iniciativa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de maio de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora – SP

**A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





LEI Nº 4.851, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

(Projeto de Lei Ordinária nº 267/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.252/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município Ibitinga e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2º Entra lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 20 de maio de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

